



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 004/2023 CMNR

Indica viabilização de Projeto de lei que concede Piso Salarial da Enfermagem, e adota outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste Indicar à Vossa Excelência Senhor Presidente desta Casa de Leis, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Projeto de Lei concedendo o Piso Salarial da Enfermagem.

JUSTIFICAÇÃO

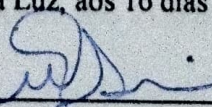
Considerando que esta proposta corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos e que servidores municipais procuraram por este vereador com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe.

Indico, através da presente propositura, ao Executivo Municipal que envie estudos e informe a possibilidade de enviar à Câmara Municipal, Projeto de Lei que reajusta o salário dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, seguindo PL nº 2564/2020 que propõe Piso Nacional de R\$ 4.750,00 mensais para enfermeiros graduados. Para os Técnicos de enfermagem o piso proposto corresponde a 70% desse valor, e para os auxiliares de enfermagem e parteiras, corresponde a 50%.

Reforço o amparo deste dispositivo Constitucional que permitirá lutar para erradicar a defasagem de salários e assim estabelecer condição digna de vida e de trabalho para profissionais que fazem o sistema de saúde funcionar.

Acreditando ser esta também uma preocupação de todo Legislativo Municipal, peço aos nobres colegas a colaboração para a aprovação deste.

Plenário Alcides Alves da Luz, aos 16 dias do mês de Junho de 2023



Marcos Antônio Barbosa Faria
Vereador

APROVADO
EM 16/06/23


Valdeir Junior Barbosa
2º Secretário
Câmara Municipal de Nova Rosalândia-TO